

## TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E FIVE-BUILD ENGENHARIA LTDA EPP

### TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/20

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Gilmar Tadeu Ribeiro Alves, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, nomeado através do Decreto nº 25.812 de 06 de julho de 2020, doravante denominada **URBES** e **FIVE-BUILD ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede na cidade de Sorocaba, na Rua José Paccos, nº 325 – Jardim São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.111.555/0001-27, Inscrição Estadual nº 798.022.421.115, neste ato representada por Luís Ricardo de Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 35.353.863-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 366.237.978-31, residente e domiciliado na Rua Ângelo Vial, nº 435 – Sorocaba/SP, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si acordado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** Constitui o objeto do presente Termo de Compromisso o Registro de Preços para Fornecimento de Materiais para Implantação e Manutenção Semafórica (Lote nº 05), conforme especificações descrição e quantidades, constantes dos Anexos deste Termo de Compromisso.

**1.1.1** Os materiais/equipamentos serão solicitados através de Ordens de Fornecimento a serem emitidas pela **URBES**, de acordo com suas necessidades.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

**2.1** O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**2.2** O prazo para o fornecimento dos materiais/equipamentos será descrito na Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da **URBES**, que será em média de 15 (quinze) dias corridos, sendo que o descumprimento por parte da

**DETENTORA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

**2.3** Se constatado que os materiais/equipamentos não estão de acordo com as especificações, fica a **DETENTORA**, responsável pela sua reparação imediata a contar do recebimento da notificação da **URBES**, sendo que o descumprimento por parte da **DETENTORA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

**2.4** O prazo de garantia dos produtos será de 05 (cinco) anos contra deficiências decorrentes de material defeituoso a partir da emissão da Nota Fiscal.

**2.5** A **DETENTORA** em caso de atrasos devidamente justificados e motivados deverá notificar a **URBES** antecipadamente no prazo de 02 (dois) dias úteis antes do término final do prazo, e se caso os motivos forem aceitos pela **URBES**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

**3.1** A **URBES** pagará à **DETENTORA** pelo fornecimento dos materiais/equipamentos, objeto deste Termo de Compromisso, o valor total de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), conforme composição constante no **Anexo II** deste Termo de Compromisso.

**3.2** O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal / Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue juntamente com o material/equipamento solicitado, com vencimento para 30 dias da sua emissão, devendo constar no corpo da mesma: Processo **CPL nº 1013/2019/C**, Termo de Compromisso nº 003/20 e o objeto deste fornecimento.

**3.2.1** A **DETENTORA** deverá ainda enviar o DANFE, bem como o respectivo arquivo ".xml" aos e-mails: [gmoura@urbes.com.br](mailto:gmoura@urbes.com.br), [srodrigues@urbes.com.br](mailto:srodrigues@urbes.com.br), [financeiro@urbes.com.br](mailto:financeiro@urbes.com.br)

**3.2.2** A **DETENTORA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, prova de regularidade Fiscal referente a débitos Tributários e Previdenciários e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**, por meio das certidões expedidas pela Fazenda Federal e pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Trabalhista, expedida pela Justiça do Trabalho, sendo que em caso de inobservância do presente Item, sujeitará a **DETENTORA**, as penalidades previstas na Cláusula Sexta deste Termo de Compromisso.

**3.3** Por eventuais atrasos de pagamento, em que a **DETENTORA**, não deu causa, a **URBES** pagará juros de 0,5%. (zero por cento) a.m., sobre o valor devido.

**3.4** Somente serão pagos os materiais/equipamentos devidamente entregues de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela **URBES**, e aceitos pela Gerência de Engenharia de Tráfego da **URBES**.

**3.5** Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo do vencimento previsto, restabelecendo-se á partir da apresentação do mesmo corrigido.

**3.6** À **URBES** reserva-se o direito de descontar do pagamento devido a **DETENTORA**, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

**3.7** Os pagamentos dar-se-ão através de depósito em conta corrente, no nome da **DETENTORA**.

**3.8** Caso a **DETENTORA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

**4.1** Atendimento de todas as Ordens de Fornecimento emitidas pela **URBES** em conformidade com todas as cláusulas do Termo de Compromisso.

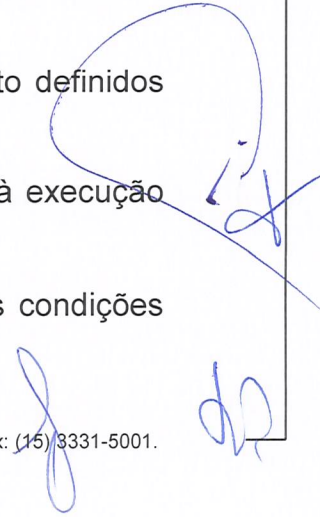
**4.2** A **DETENTORA** informa o endereço de e-mail [ricardo.fivebuild@gmail.com](mailto:ricardo.fivebuild@gmail.com) para recebimento das correspondências, inclusive para manifestar-se, oferecer defesa ou receber ciência de decisão sancionatória ou sobre rescisão do Termo de Compromisso ou ainda para recebimento de ordens de serviços/fornecimento, notificações, etc...), comprometendo-se a comunicar a **URBES** eventuais alterações, bem como, a confirmar os recebimentos desses e-mails no prazo máximo de 01(um) dia útil.

**4.3** Fornecimento sob as descrições do **Anexo I** e quantidades solicitadas nas respectivas Ordens de Fornecimento.

**4.4** Aceitar e cumprir os padrões técnicos e formais do fornecimento definidos pela **URBES**.

**4.5** Informar à **URBES**, por escrito, quaisquer ocorrências atípicas à execução do Termo de Compromisso.

**4.6** Manter durante a vigência do Termo de Compromisso todas as condições exigidas previamente à celebração do mesmo.



**4.7 A DETENTORA** obriga-se arcar com todos os encargos tributários, securitários, comerciais, sociais, assistenciais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e sindicais, decorrentes do fornecimento, nos termos do art. 77, *caput*, da Lei Federal nº 13.303/16, isentando a **URBES** de qualquer obrigação solidária ou subsidiária.

**4.8 A DETENTORA** sujeitar-se-á à fiscalização dos materiais/equipamentos no ato da entrega, reservando-se à **URBES** o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias, ficando o critério exclusivo da **URBES** a aceitação total ou parcial do material/equipamento, tendo em vista o resultado da inspeção visual e independente de ensaio do mesmo.

**4.9 A DETENTORA** fica obrigada a proceder ao fornecimento satisfazendo todas as condições e exigências técnicas contidas no **Anexo I**, sob pena de devolução dos materiais/equipamentos entregues, podendo, ainda, a **URBES** cancelar a respectiva Ordem de Fornecimento, sem prejuízo da aplicação de sanções previstas no presente Termo de Compromisso.

**4.10** Substituir, sem ônus para a **URBES**, os materiais/equipamentos que não estiverem de acordo com as especificações do **Anexo I** deste Termo.

**4.11** Ressarcir a **URBES** do equivalente a todos os danos decorrentes de fornecimento dos materiais/equipamentos previstos neste Termo de Compromisso.

**4.12** Participar das reuniões quando convocadas pela **URBES**, para discussão de assuntos referentes ao fornecimento previsto neste Termo de Compromisso.

**4.13 A DETENTORA** obriga-se a atender e observar o Termo de Compromisso e seus anexos em sua integralidade.

**4.14 A DETENTORA** obriga-se a responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais/equipamentos adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.

**4.15** No ato da entrega, o material/equipamento que não satisfazer as exigências técnicas destas especificações implicará em sua rejeição, inclusive, se constatados danos nas embalagens, a **DETENTORA** terá o prazo de 7 (sete) dias, para a substituição dos novos materiais/equipamentos que deverão estar de acordo com a especificação deste Termo de Compromisso ou no caso da falta destes, por outros de qualidade superior, desde que sejam aceitos pela **URBES**.

**4.16** Após o recebimento dos materiais/equipamentos e posteriormente, quando da abertura da embalagem, sendo constatado que os mesmos não apresentam condições satisfatórias, fica a **DETENTORA** responsável pela sua retirada no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da notificação da **URBES** e pela substituição dos materiais/equipamentos recusados em até 07 (sete) dias, a contar da retirada dos mesmos.

**4.17** Caso os novos materiais/equipamentos não satisfaçam todas condições e exigências técnicas contidas nas especificações deste Termo de Compromisso, os mesmos serão devolvidos e a **URBES** cancelará a compra, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no presente Termo de Compromisso.

### CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA URBES

**5.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **DETENTORA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**5.2** Notificar por escrito, preferencialmente no endereço de e-mail informado pela **CONTRATADA** no **item 4.2**, a ocorrência de eventuais imperfeições no serviço prestado, fixando prazo para sua correção, nos termos do **item 4.16** deste Termo de Compromisso.

**5.3** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos materiais/equipamentos fornecidos, através de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

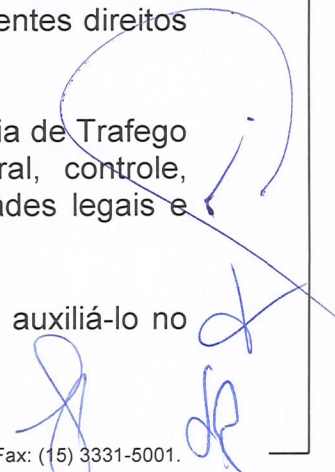
**5.4** Notificar a **DETENTORA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento dos materiais/equipamentos, fixando prazo para a sua substituição.

**5.5** Prestar esclarecimentos que eventualmente sejam solicitados e demais itens que se fizerem necessários para a execução do presente Termo de Compromisso.

**5.6** Dar recebimento definitivo do presente contrato, através da emissão de um **RECIBO**, no prazo de até 10(dez) dias úteis a contar do pagamento da última nota fiscal, e após terem sido atendidas todas as reclamações referentes direitos e obrigações que venham a ser verificadas ao final da contratação.

**5.7** A **URBES** designa o Sr. Sergio Rodrigues, Gerente de Engenharia de Trafego com autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **DETENTORA**.

**5.7.1** O representante poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.



**5.7.2** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **DETENTORA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da **URBES** ou de seus agentes e prepostos, conforme art. 76 da Lei Federal nº 13.303/16.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

**6.1.** Pelo inadimplemento de qualquer Cláusula ou condição do Termo de Compromisso, ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, a **URBES** aplicará, garantida a defesa prévia, as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida:

**6.1.1.** Advertência escrita.

**6.1.2** Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso na entrega dos materiais/equipamentos, até o limite de 10 (dez) dias.

**6.1.3** Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do item remanescente da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso na substituição dos mesmos, até o limite de 10 (dez) dias.

**6.1.4** Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento por dia, pelo atraso no fornecimento de documentação exigida neste Termo de Compromisso, até o limite de 10 (dez) dias.

**6.1.5** Decorridos os dez dias previstos nos itens **6.1.2 a 6.1.4**, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a **URBES** a aplicar as sanções aqui previstas, o Termo de Compromisso poderá ser rescindido, caso em que poderá ser cobrada a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total.

**6.2** O pagamento das multas aplicadas por descumprimento contratual, obedecerá os seguintes critérios e ordem:

**6.2.1.** Desconto do valor da multa aplicada dos pagamentos eventualmente devidos pela **URBES**.

**6.2.2.** Caso o valor devido pela **URBES** seja insuficiente para quitação da multa, a diferença deverá ser paga através de depósito em conta corrente indicada pela **URBES** ou através de boleto bancário emitido pela **URBES**.

**6.3** Sem prejuízo das sanções previstas no **item 6.1 e subitens**, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

**6.3.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 02 (dois) anos.

**6.4** A intimação dos atos referidos neste item será feita por escrito, e encaminhada preferencialmente através do e-mail informado pela **DETENTORA** no **item 4.2**, devendo os recebimentos dos e-mails serem confirmados no prazo máximo de 01(um) dia útil.

**6.5** Caso a confirmação de recebimento dos e-mails não seja encaminhada no prazo estipulado, o mesmo e-mail será encaminhado por 03(três) dias consecutivos, solicitando a confirmação do recebimento do mesmo.

**6.6** Se após o 4º (quarto) dia, ainda assim a **DETENTORA** não confirmar o recebimento dos e-mails, será considerado para efeito de contagem de prazo, o comprovante de entrega emitido pelo servidor da **URBES**, de que a mensagem foi entregue no endereço informado pela **DETENTORA**, iniciando-se a contagem de prazo.

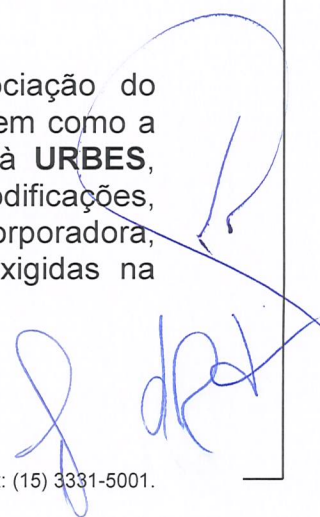
**6.7** A aplicação das penalidades previstas neste Termo de Compromisso e na Lei Federal nº 13.303/16, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos, além de demais multas e sanções previstas neste Termo de Compromisso, bem como a inclusão no SPC e no Serasa, que seu ato ensejar.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

**7.1** Havendo descumprimento de qualquer cláusula ou item deste Termo de Compromisso, a parte adimplente pode rescindi-lo, mediante notificação.

**7.2** Havendo rescisão pelos motivos dispostos no item anterior, fica a parte inadimplente sujeita ao pagamento de multa de até 20% (vinte por cento), do valor do presente Termo de Compromisso.

**7.3** Eventual subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação deverá ser comunicada previamente à **URBES**, ficando a critério exclusivo da mesma, aceitar e autorizar tais modificações, devendo a nova empresa (subcontratada, associada, cessionária, incorporadora, etc) obrigatoriamente possuir todas as condições de habilitação exigidas na licitação que originou o presente Termo de Compromisso.



**7.3.1** É vedada a subcontratação de empresas ou consórcios, conforme disposto no artigo 78, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/16.

**7.4** O Termo de Compromisso será rescindido a qualquer tempo, a critério exclusivo da **URBES**, sem prejuízo das multas e de mais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou de seus sócios.

**7.5** Por razões de interesse público, devidamente justificado, o Termo de Compromisso poderá ser rescindido, caso em que nenhum ônus será carreado às partes.

**7.6** Admite-se, ainda rescisão a qualquer tempo, a critério exclusivo da **URBES**, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

**7.7** Os casos de rescisão do Termo de Compromisso serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

**8.1** As despesas decorrentes do objeto do presente Termo de Compromisso correrão à conta de recursos próprios de fonte disponível na época da efetiva aquisição.

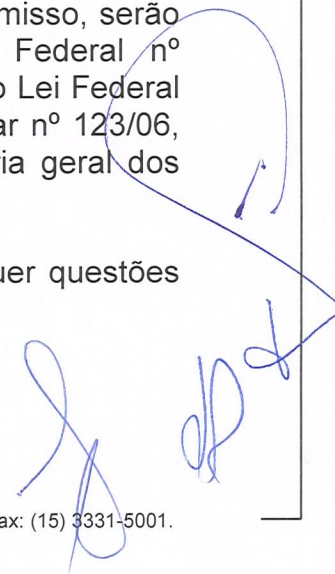
### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Este Termo de Compromisso vincula-se ao Pregão Eletrônico SRP nº 09/20, e à proposta da ora **DETENTORA**, tudo conforme consta no **PROCESSO CPL Nº 1013/2019/C**.

**9.2** A execução deste Termo de Compromisso será acompanhada e fiscalizada pela Gerência de Engenharia de Tráfego da **URBES**.

**9.3** Os casos omissos, não previstos no presente Termo de Compromisso, serão soberanamente resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, bem como Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/2005, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e os princípios da teoria geral dos Termo de Compromissos e as disposições de Direito Privado.

**9.4** Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Termo de Compromisso.





# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

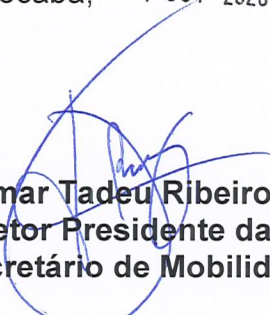


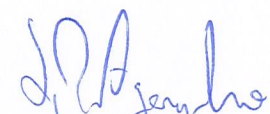
Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

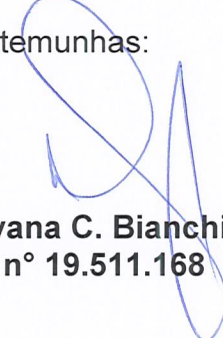
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.


Sorocaba, 14 OUT 2020

  
**Gilmar Tadeu Ribeiro Alves**  
Diretor Presidente da Urbes  
Secretário de Mobilidade e Desenv. Estratégico

  
**Luís Ricardo de Azevedo**  
Five-Build Engenharia Ltda EPP

Testemunhas:

  
**Gilvana C. Bianchini Cruz**  
RG nº 19.511.168

  
**Carlos Eduardo Paschoini**  
RG nº 18.323.503

## ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### LOTE 5

#### **CABO PP 750v – 4 x 1,5mm<sup>2</sup>**

##### **Especificações técnicas;**

##### **1- Condutor;**

- 1.1- Fio de cobre nu têmpera mole, com isolamento de composto de PVC
- 1.2- Número de condutores: 4 unidades sendo:
  - 1.2.1- Uma unidade com revestimento vermelho;
  - 1.2.2- Uma unidade com revestimento amarelo;
  - 1.2.3- Uma unidade com revestimento verde;
  - 1.2.4- Uma unidade com revestimento branco;
  - 1.2.5- Cobertura de PVC na cor preta;
- 1.3- Seção nominal: 1,5mm<sup>2</sup>;
- 1.4- Espessura de Isolação: 0,80mm;
- 1.5- Espessura de cobertura: 1,00mm;
- 1.6- Diâmetro externo: 10.10mm

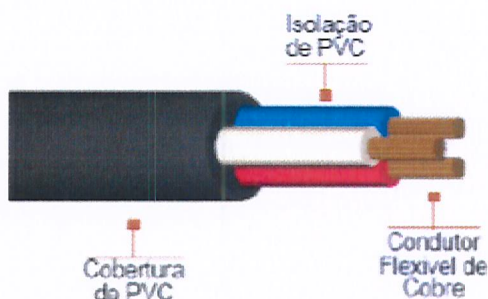
##### **2- Isolamento;**

- 2.1- Composto termoplástico à base de PVC antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70° C em serviço contínuo, 100° C em sobrecarga e 160° em curto-circuito.
- 2.2- Possuir especiais características quando a não propagação e auto extinção de fogo.

##### Identificação

##### **Normas aplicáveis:**

- NBR 13249 - Cabos e cordões flexíveis para tensões nominais até 750v  
NBR NM-280 Condutores de cabos isolados.  
Desenho demonstrativo



#### **CABO TELEFONICO PARA SINCRONISMO CCE – APL – ASF 65-3P**

##### **Especificações técnicas:**

CTP - Cabo Telefônico com isolamento termoplástico sólido.

APL - Capa APL

ASF - Auto-sustentável por fibra sintética

Conjunto constituído por condutores de cobre nu, com isolação termoplástica sólido, reunida, protegida por uma capa APL, sustentados por fibras sintéticas, incorporadas e distribuídas ao longo do perímetro da capa, blindagem em fita poliéster longitudinal aluminizada.

Indicados para instalação aérea em vãos de até 120m.

**Condutor** = 65

**com**

**blindagem:**

Diâmetro (mm)

Número de = 3

pares

Diâmetro = 10,9 - 11,8

Externo

Maximo (mm)

Massa = 123

Nominal

(Kg/Km)

Comprimento = 1000

Nominal (M)

### Características elétricas:

Diâmetro	Resistência Elétrica ( $\Omega$ / km)		Desequilíbrio Resistivo (%)	
	Máx. Ind.	Méd. Nom.	Méd. Máx.	Máx. Ind.
65	55,8	53,7	1,5	4

Diâmetro	Capacitância Mútua (nF/Km)			Desequilíbrio Capacitivo (pF/250m)			
	Min.	Nom.	Máx.	Par x Par		Par x Terra	
				RMS Máx.	Máx. Ind.	Méd. Máx.	Máx. Ind.
65	46	51	56	45,3	181	574	2665

Diâmetro	Tensão Elétrica aplicada ( Vcc/3s)		Resist. de isolamento (MΩ . KM)	Resíduo Telediafonia a 150KHZ (dB/Km)	
	Entre condutores	Condutores x Blindagem	Mínima	Min. Ind.	RMS Min.
65	3600	10000	15000	57,8	67,8

### Características dos condutores;

- Uma unidade com revestimento nas cores branco e laranja;
- Uma unidade com revestimento na cor laranja;
- Uma unidade com revestimento nas cores branco e azul;
- Uma unidade com revestimento na cor azul;
- Uma unidade com revestimento nas cores branco e verde;
- Uma unidade com revestimento na cor verde;

### Isolamento;

- Composto termoplástico à base de PVC antichama na cor preta;
- Possuir especiais características quando a não propagação e auto extinção de fogo.

### Normas aplicáveis:

- NBR 10502 - Cabo telefônico CCE-APL-ASF isolado em polietileno ou polipropileno, protegido por uma capa APL

## CAIXA DE PASSAGEM

### Especificações técnicas:

- Caixa de Ferro Fundido – CET/DSV
- Dimensões – 450x450x450mm ALT.
- Tampa presa por Parafuso Inox
- Com Borracha de Vedação
- Marcação “URBES” na tampa.

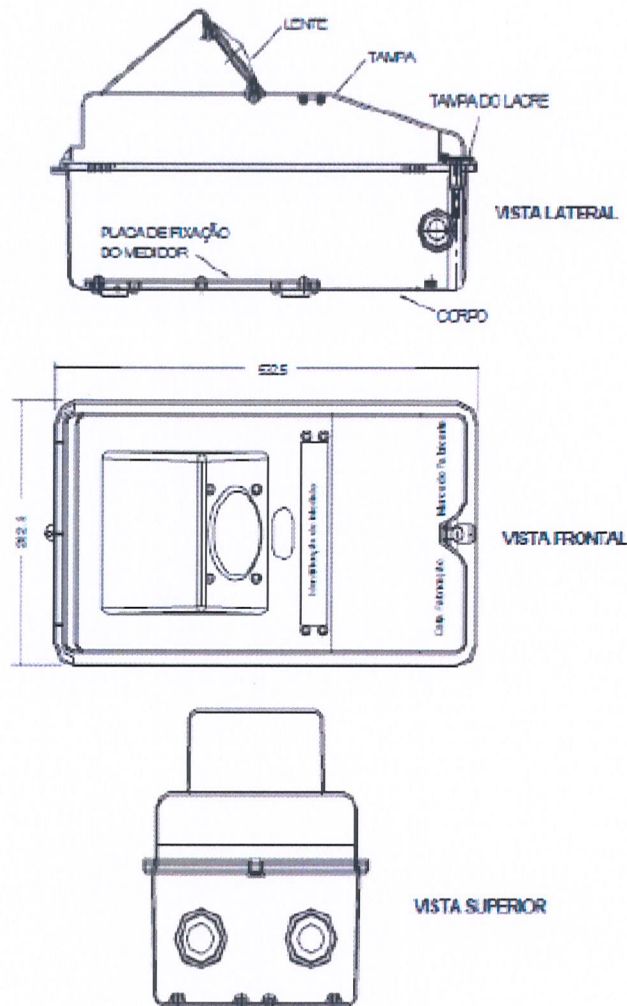
### Caixa de Medição Polifásica em Policarbonato com Leitura Através de Lente

#### 1- ÂMBITO DE APLICAÇÃO:

Esta padronização se aplica a entradas de consumidores bifásicos e trifásicos com o com leitura através de lente instalada no alto de postes, atendidos em tensão secundária de distribuição, das concessionárias de energia: CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa e CPFL. Jaguarí.

### 2 - DESENHO DO MATERIAL:

Caixa de Medição Polifásica em Policarbonato com Leitura Através do Lente



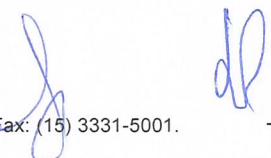
PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DA TAMPA NA CAIXA



### 3 - CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Conforme desenho acima e especificação técnica CPFL número GED 3948 - Caixas de Medição e Proteção em Policarbonato.

Caixa de proteção conforme especificação técnica CPFL número GED 4027 - Caixa de Proteção em Policarbonato Tipo PM-T.



A lacração da caixa de medição deve ser feita pelo lado da frente.

#### 4 - CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

Os furos para passagem de cabos, deverão estar pré-recortados, sem serem vazados e com a dimensão de 1" (uma polegada) e 1 ¼" (uma polegada e um quarto). Devem ser previstos dois furos cada lado da caixa e nos seus quatro lados (lado direito, esquerdo, em cima e em baixo) conforme desenho acima.

Internamente ao corpo da caixa, na face interior, devem existir buchas metálicas, com rosca interna M6 e profundidade de 30 mm, para instalação de parafuso de segurança com cabeça abaulada para fechamento da tampa e garantia da estanqueidade, com um dispositivo que permita instalação de selo sobreposto ao mesmo, na posição fechada.

O parafuso para fixação deve ser de cabeça redonda de modo a permitir o aperto pela frente da tampa da caixa de medição.

A lente deverá ser fixada com sistema removível através de suporte em policarbonato com 4 parafusos auto-tarrachante 4,2 x 19 mm. A vedação através de alojamento de silicone préinjetado e substituível com proteção UV e anti-chama.

A placa do medidor deverá permitir o ajuste do mesmo na vertical e na horizontal, visando o centro da lente, através de 6 parafusos com rosca total fixados no corpo da caixa.

A placa do medidor deverá possuir dispositivo de fixação do medidor em nylon com 3 parafusos auto-atarrachante de 4,2 x 19 mm.

Deverão conter na parte de trás 2 suportes de aço galvanizado a fogo, para fixação através de fita de aço inoxidável em postes.

Deverá ser fornecido em cada caixa:

- 2 uniões em policarbonato de Ø 2" com porcas;
- 1 placa de alumínio para numeração do medidor;
- parafusos, porcas e arruelas em quantidade suficiente para fixar a tampa na caixa, e fixação de qualquer tipo de medidor.

#### 5 – MATERIAL:

Os parafusos, porcas, arruelas e buchas devem ser de latão ou aço inoxidável.

**Corpo Tampa e Placa do Medidor:** conforme especificação CPFL documento GED número 3948.

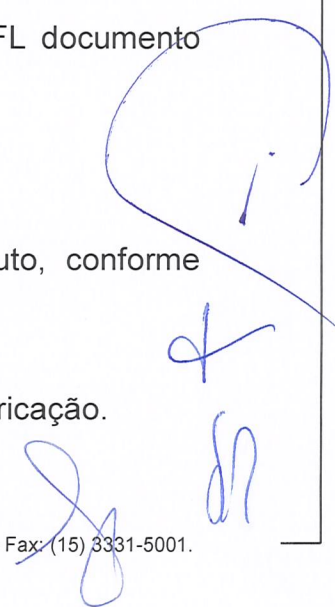
**Lente:** Vidro com 6,5 graus com diâmetro de 100 mm.

#### 6 – ENSAIOS:

Os ensaios deverão ser realizados para homologação do produto, conforme especificação CPFL documento GED número 3948.

#### 7 – IDENTIFICAÇÃO:

Deve ser gravado o nome ou marca do fabricante, mês e ano de fabricação.



### 8 - REGISTRO DE REVISÃO:

Este documento foi revisado com a colaboração dos seguintes profissionais das empresas da CPFL Energia:

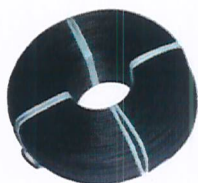
Empresa	Colaborador
CPFL Paulista	Marcelo de Moraes
CPFL Piratininga	Antonio Carlos de Almeida Cannabrava
CPFL Santa Cruz	Marcelo Henrique de Biazzi
CPFL Leste Paulista	Amaury Haga
CPFL Sul Paulista	
CPFL Mococa	
CPFL Jaguari	

Alterações efetuadas:

Versão anterior	Data da publicação	Alteração
1.0	24/02/2005	Unificação das distribuidoras CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa e CPFL Jaguari. Acertos em desenhos e logomarca

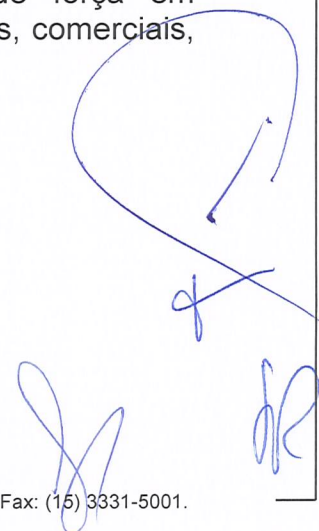
### ARAME DE ESPINAR GALVANIZADO POLIETILENO

Utilizado para promover a sustentação dos cabos aéreos unindo à cordoalha de sustentação. Com núcleo em arame de aço galvanizado, os rolos são produzidos com número de espirais iguais em cada camada, sendo estas paralelas, justas postas e sobrepostas. Não se embaraçam durante a utilização com a máquina de espinar cabos, e enrolando-se sem falhas até o final, para total aproveitamento do produto.



### BENGALA LONGA PVC 1 ½ PARA CAIXA DE ENERGIA

Fabricado em PVC rígido ant-chama. Utilizado em entrada de força em instalações elétricas de baixa e alta tensão, em construções prediais, comerciais, industriais ou reformas.



## BUCHA ½" COM ARRUELA PARA CAIXA DE ENERGIA

Arruela fixa o eletroduto, e a bucha evita o descascamento do cabo e contra porca para fixação.



## CAIXA DE INSPEÇÃO DN 300 DE PVC

Sistema composto por caixas sifonadas, Caixa de Gordura, Caixa de Inspeção, ralos e complementos destinados a instalações prediais e condominiais.



## CONECTOR PARA FIO 16mm<sup>2</sup>

Conector de 16 mm<sup>2</sup> para caixa de medição bifásica



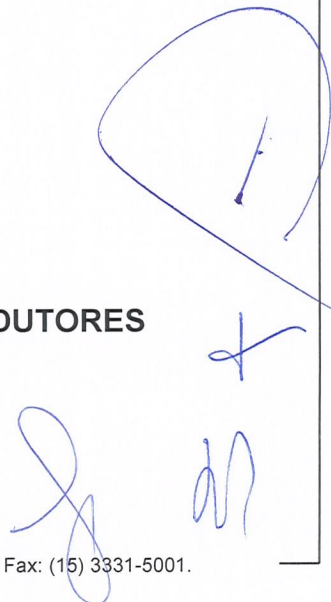
## CONECTOR SINDAL MULTIPLO POLETILENO PARA FIO 4MM COM 12 BORNES

Conector de 4mm com 12 bornes para caixa de medição bifásica



## CONECTOR 101E COM GEL SALENTE PARA EMENDA DE CONDUTORES

Conector de 16 mm para caixa de medição bifásica







## CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADOS 1 1/2

O condutor eletroduto é o elemento que protege os condutores elétricos contra influências externas, como choques mecânicos e agentes químicos. Têm, ainda, a função de controle de chamas em caso de incêndio provocado por curto-circuito.



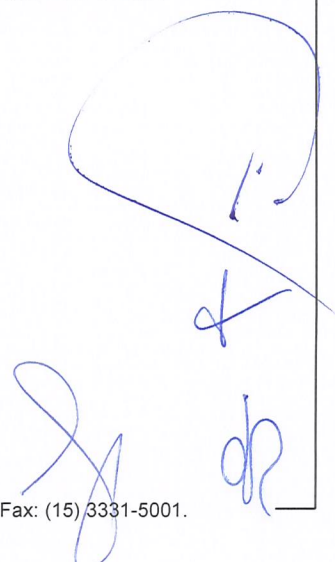
## CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADOS 1

O condutor eletroduto é o elemento que protege os condutores elétricos contra influências externas, como choques mecânicos e agentes químicos. Têm, ainda, a função de controle de chamas em caso de incêndio provocado por curto-circuito.



## CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADOS 2

O condutor eletroduto é o elemento que protege os condutores elétricos contra influências externas, como choques mecânicos e agentes químicos. Têm, ainda, a função de controle de chamas em caso de incêndio provocado por curto-circuito.



### CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADOS 4

O condutor eletroduto é o elemento que protege os condutores elétricos contra influências externas, como choques mecânicos e agentes químicos. Têm, ainda, a função de controle de chamas em caso de incêndio provocado por curto-circuito.



### DISJUNTOR 50A BIPOLAR

Disjuntor termomagnético. Possui parafusos com fenda mista para chave de fenda ou philips e porta-etiquetas para identificação dos circuitos. Conexão pente e cabo. Trava bi-estável para facilitar a retirada do disjuntor dos trilhos. Dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos destinados ao comando e à proteção de cada circuito.



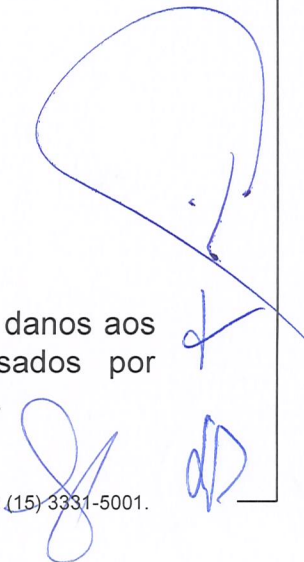
### DISJUNTOR 32A UNIPOLAR BRANCO

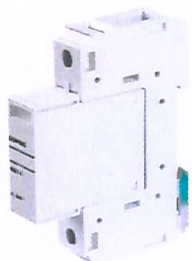
Disjuntor termomagnético. Possui parafusos com fenda mista para chave de fenda ou philips e porta-etiquetas para identificação dos circuitos. Conexão pente e cabo. Trava bi-estável para facilitar a retirada do disjuntor dos trilhos. Destinado a proteção e circuitos residenciais e comerciais, o disjuntor cumpre rígidas exigências de funcionamento e segurança.



### DPS CLASSE II E III – MONOFÁSICO 15 A

Os dispositivos de proteção contra surtos são utilizados para prevenir danos aos equipamentos eletroeletrônicos, devido a surtos de tensão causados por descargas atmosféricas ou por manobra nos próprios circuitos elétricos.





### DISCO DE CORTE PARA METAL 4" X 1,8"

Utilizado juntamente com esmerilhadeiras nos trabalhos de corte em metais.



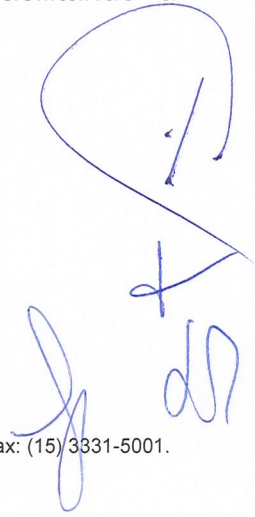
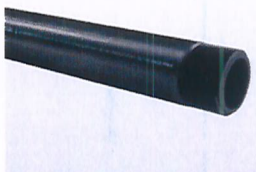
### DISCO DIAMANTADO 350MM X 25,4 MM (ASFALTO)

Corte de asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e outros materiais abrasivos.



### ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSQUEAVEL 1/2"

O eletroduto roscável é feito em PVC, possui 3 metros de comprimento e 1/2 polegada de bitola. Ele é utilizado em obras para proteção mecânica para fios e cabos em instalações elétricas embutidas de baixa tensão, em que a solicitação dos esforços mecânicos durante a concretagem seja elevada, facilitando a instalação e aumentando durabilidade e resistência.



## FIO FLEXÍVEL AZUL METRO 16MM

O produto com tensão de isolamento é utilizado em instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos e sinalizações.



## FIO FLEXÍVEL PRETO METRO 16MM

O produto com tensão de isolamento é utilizado em instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos e sinalizações.



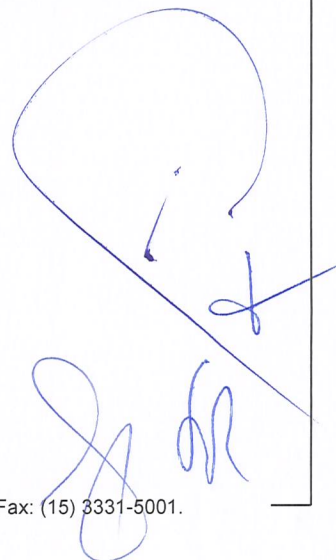
## FIO FLEXÍVEL VERDE METRO 10MM

O produto com tensão de isolamento é utilizado em instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos e sinalizações.



## FITA ALTA FUSÃO/ALTA TENSÃO 19MMX10M

Fita à base de borracha de etileno-propileno (EPR) com alta conformidade em qualquer tipo de superfície e formulada para fusão instantânea sem a necessidade de aquecimento (Autofusão).



### FITA ISOLANTE COM 20M

A fita isolante é utilizada para isolar conexões e outros componentes elétricos, garantindo maior segurança para quem manuseia aparelhos elétricos ou está trabalhando com algum reparo que envolve energia elétrica.



### FUSÍVEL DE VIDRO GRANDE 15A (06x30mm) / 10A (06x30mm) / 01A (05x20mm)

Fusível é um elemento de proteção contra sobrecarga em circuitos elétricos.



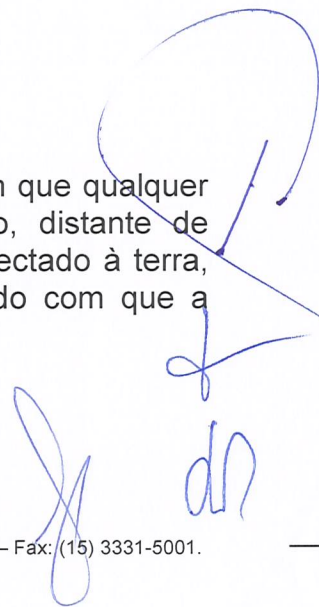
### HASTE DE ATERRAMENTO REVESTIDA EM COBRE 5/8X2,40M COM CONECTOR

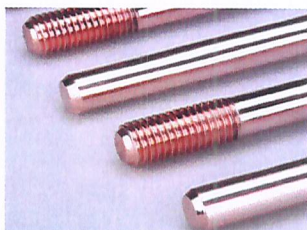
As **hastes para aterramento** têm como função principal fazer com que qualquer tipo de vestígios de eletricidade seja direcionado para o chão, distante de sistemas de eletricidade, instalações, etc. O fio é literalmente conectado à terra, normalmente sobre a estrutura de um utensílio de metal, fazendo com que a eletricidade demasiada se desvie, a fim de evitar sobrecargas.



### HASTE TERRA COM ROSCA 2,4MM 5/8

As **hastes para aterramento** têm como função principal fazer com que qualquer tipo de vestígios de eletricidade seja direcionado para o chão, distante de sistemas de eletricidade, instalações, etc. O fio é literalmente conectado à terra, normalmente sobre a estrutura de um utensílio de metal, fazendo com que a eletricidade demasiada se desvie, a fim de evitar sobrecargas.





## LUVA PVC PARA ELETRODUTO 4"

Essas Luva eletroduto pvc são acessórios cilíndricos que têm a função de unir dois tubos de eletroduto ou unir um tubo de eletroduto e uma curva.



## LUVA PVC PARA ELETRODUTO 3"

Essas Luva eletroduto pvc são acessórios cilíndricos que têm a função de unir dois tubos de eletroduto ou unir um tubo de eletroduto e uma curva.



## SPLIT BOLT 16MM

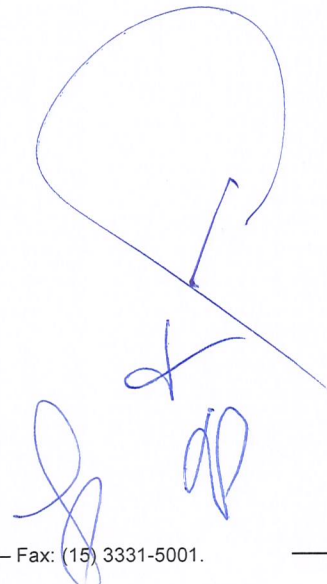
Conectores parafuso fendido, destinam-se à conexão de 2 cabos condutores elétricos de cobre. Tem a base e a porca sextavados, o que facilita a instalação, permitindo o uso de ferramentas de aperto comuns.



## ISOLADOR ELETRICO e "PRESSBOLT"

### Especificações Técnicas:

#### 1. DESCRIÇÃO DO MATERIAL:



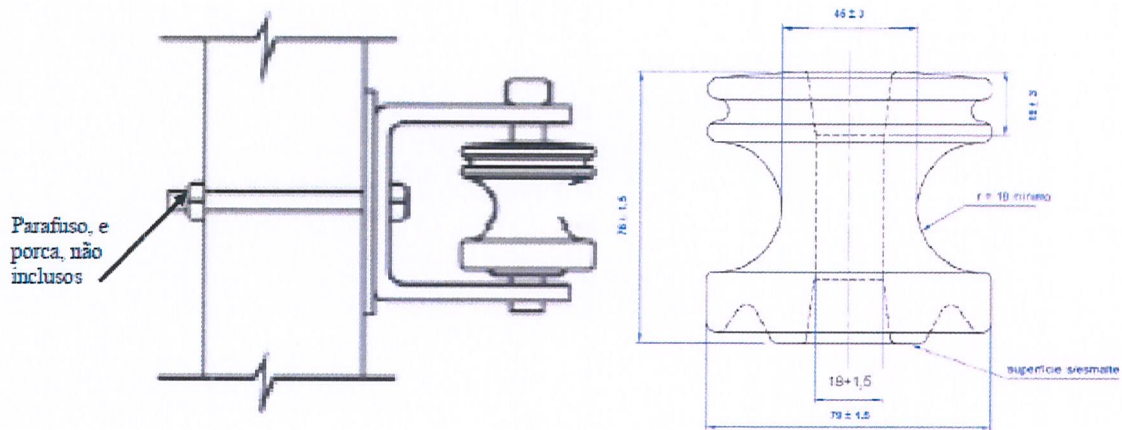
Isolador elétrico do tipo roldana em material dielétrico de porcelana, completo com ferragens "PRESSBOLT" pesado;

### 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO:

Esta padronização técnica aplica-se para isolador elétrico do tipo roldana "PRESSBOLT" também utilizado nas redes secundárias aéreas de distribuição de baixa tensão das concessionárias de energia CPFL Piratininga, CPFL Paulista, CPFL Santa Cruz e RGE - Rio Grande Energia.

### 3. DESENHO DO MATERIAL

O isolador do tipo roldana e pressbolt, deverá ter o desenho dimensional mostrado a seguir:



Material do dielétrico	Ruptura à flexão (daN)	Tensão suportável nominal de frequência industrial durante 1 minuto (kV)			Código de Material		
		A seco	Sob chuva		Paulista Piratininga	RGE	Santa Cruz
			Eixo horizontal	Eixo Vertical			
Porcelana	1.350	22	13,5	10	50000001304	570009	ROL-100

Material do dielétrico	Ruptura à flexão (daN)	Tensão suportável nominal de frequência industrial durante 1 minuto (kV)			Código de Material		
		A seco	Sob chuva		Paulista Piratininga	RGE	Santa Cruz
			Eixo horizontal	Eixo Vertical			
Porcelana	1.350	22	13,5	10	50000001304	570009	ROL-100

### 4. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Conforme o desenho e a tabela acima e especificações das Normas Técnicas da ABNT:

-NBR 5032 Isoladores de porcelana ou vidro para linhas aéreas e subestações de alta tensão;

-NBR 6249 Isolador roldana de porcelana ou de vidro – dimensões, características e procedimentos de ensaio.

Alternativamente, é aceitável o atendimento aos requisitos compatíveis das Normas Técnicas ANSI ou IEC equivalentes, desde que o desenho e as características mecânicas e elétricas estabelecidas na tabela acima sejam plenamente atendidas.

### 5. ACABAMENTO:

O isolador deve ser recoberto com uma camada de esmalte liso vitrificado, com exceção da superfície de apoio conforme marcado no desenho, na cor marrom escuro, notação “Munsell 5 YR 3/3,” livre de rachas, bolhas ou inclusões de materiais estranhos e outros defeitos.

### 6. IDENTIFICAÇÃO:

As seguintes informações mínimas deverão ser marcadas de forma legível e indelével em cada isolador:

- Nome ou marca do fabricante;
- Ano de fabricação.

### 7. ACONDICIONAMENTO:

O fornecedor deve garantir que a embalagem do material preserve seu desempenho e suas funcionalidades durante o transporte, movimentação e armazenamento.

### 8. ENSAIOS

Deverão ser executados conforme o método de ensaio da Norma Técnica ABNT BR 5049.

### 9. GARANTIA

O isolador tipo roldana deverá ser coberto pelo fabricante com uma garantia contra quaisquer falhas de projeto, materiais ou processos produtivos que venham a ocorrer no período de 18 meses a partir da data de fabricação. O fabricante será obrigado a reparar tais falhas e, se necessário, substituir os isoladores, às suas expensas. Quando ficar comprovado erro de projeto, ou de produção, que comprometa todas as unidades do lote, ou lotes, o fabricante será obrigado a substituí-los integralmente.





### ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA QUANTITATIVA

#### Lote 05 - Materiais Elétricos – Cota Reservada para ME/EPP

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Qtd. Estim.	Unit. R\$	Total R\$
1	Arame espinar galvanizado polietileno c/ 125 m	Elecon	25	44,19	1.104,75
2	Bengala Longa Pvc 1 1/2" p/ cx de energia	Elecon	135	22,69	3.063,15
3	Bucha 1/2" com arruela p/ caixa de energia	Penzel	135	1,13	152,55
4	Cabo telefônico p/ sincro. CCE-APL-ASF 65-3P (m)	Coopersalto	10.000	9,07	90.700,00
5	Cabo PP 4 X 1,5 - Rolos com 500m	Wireflex	20.000	7,19	143.800,00
6	Caixa de Inspeção DN 300 de PVC	Zandra	150	98,20	14.730,00
7	Caixa De Energia C/ Visor P/ Semaforo	Plastimax	135	250,02	33.752,70
8	Conector Compressão p/ Fio 16	Intelli	135	2,33	314,55
9	Conector Sindal Múltiplo Polietileno 4mm	Foxlux	700	4,46	3.122,00
10	Conector 101E c/ Gel Salente	Bargoa	500	0,48	240,00
11	Condutor Eletrodutos Corrugado 1 1/2" (m)	TFLEX	400	1,93	772,00
12	Condutor Eletrodutos Corrugado 1" (rolo)	Adtex	20	49,80	996,00
13	Condutor Eletrodutos Corrugado 2" (metro)	TFLEX	300	2,86	858,00
14	Condutor Eletrodutos Corrugado 4" (metro)	TFLEX	200	10,03	2.006,00
15	Disjuntor 50A Bipolar tipo NEMA (Preto)	GE	80	75,44	6.035,20
16	Disjuntor 32A Unipolar (branco)	JNG	40	8,39	335,60
17	DPS Classe 2 e 3 - Monofasico 220/380v - ISKA	Steck	50	56,04	2.802,00
18	Disco de corte para metal 4" 1/2" x 1/8	Telstar	75	4,05	303,75
19	Disco diamantado 350mm x 25,4mm SEGM (Asfalto)	MTX	20	218,39	4.367,80
20	Eletroduto PVC rígido rosqueavel 1/ 2"	Elecon	150	3,66	549,00
21	Fio flexível azul metro 16mm - IOOm	Indusflex	5	923,35	4.616,75
22	Fio flexível preto metro 16mm - 100m	Indusflex	5	923,35	4.616,75
23	Fio flexível verde metro 10mm - 100m	Indusflex	5	652,32	3.261,60
24	Fita alta fusão / Alta tensão 19mm - 10m	3M	50	30,92	1.546,00
25	Fita isolante c/ 20m - (3M)	Imperial 3M	300	6,96	2.088,00
26	Fusível de vidro grande 15A (06x30mm) - Controlador	Morumbi	400	0,25	100,00
27	Fusível de vidro grande 10A (06x30mm) - Controlador	Morumbi	400	0,25	100,00
128	Fusível de vidro pequeno 1A (05x20mm)	Morumbi	400	0,25	100,00
29	Haste de aterramento revestida em cobre	Olivo	150	41,21	6.181,50
30	Haste terra c/ rosca 2,4mm 5/8	Intelli	50	64,48	3.224,00
31	Luva PVC p/ Eletroduto 4"	Dutraplast	200	7,45	1.490,00
32	Luva PVC p/ Eletroduto 3"	Dutraplast	200	6,16	1.232,00
33	Pressbolt completo ferragem simples	Aztec	300	13,17	3.951,00
34	Split Bolt	MCI	135	3,61	487,35
				<b>Total R\$</b>	<b>343.000,00</b>

**Valor Total por extenso do Lote 05 R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).**

## ANEXO III – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

**CONTRATANTE:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba  
- URBES

**DETENTORA:** FIVE-BUILD ENGENHARIA LTDA EPP

**TERMO DE COMPROMISSO N° 003/20**

**OBJETO:** Fornecimento de Materiais para Implantação e Manutenção Semafórica (Lote nº 05).

**ADVOGADA:** Dr<sup>a</sup> Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 –  
[lmarte@urbes.com.br](mailto:lmarte@urbes.com.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 14 OUT 2020

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:** Gilmar Tadeu Ribeiro Alves  
**Cargo:** Diretor Presidente da Urbes  
**CPF:** 032.549.958-64

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**Nome:** Gilmar Tadeu Ribeiro Alves  
**Cargo:** Diretor Presidente da Urbes  
**CPF:** 032.549.958-64

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo Contratante:**

**Nome:** Gilmar Tadeu Ribeiro Alves  
**Cargo:** Diretor Presidente da Urbes  
**CPF:** 032.549.958-64  
**E-mail institucional:** [gtalves@urbes.com.br](mailto:gtalves@urbes.com.br)  
**E-mail pessoal:** [tadeugilmar@gmail.com](mailto:tadeugilmar@gmail.com)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela Detentora:**

**Nome:** Luís Ricardo de Azevedo  
**Cargo:** Sócio Diretor  
**CPF:** 366.237.978-31  
**RG:** 35.353.863-2 SSP/PR  
**Data de Nascimento:** 19/11/1987  
**Endereço residencial completo:** Rua Ângelo Vial, nº 435 – Sorocaba/SP CEP 18045-450.  
**E-mail institucional:** [ricardo.fivebuild@gmail.com](mailto:ricardo.fivebuild@gmail.com)  
**E-mail pessoal:** [ricardo.azev87@gmail.com](mailto:ricardo.azev87@gmail.com)  
**Telefone(s):** (015) 3036-3427 / (015) 99738-1643  
**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** Gilmar Tadeu Ribeiro Alves  
**Cargo:** Diretor Presidente da Urbes  
**CPF:** 032.549.958-64

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

## ANEXO IV – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

**CNPJ Nº:** 50.333.699/0001-80

**DETENTORA:** FIVE-BUILD ENGENHARIA LTDA EPP

**CNPJ Nº:** 11.111.555/0001-27

**TERMO DE COMPROMISSO Nº** 003/20

**DATA DA ASSINATURA:** 14 OUT 2020

**VIGÊNCIA:** De 14 OUT 2020 13 OUT 2021

**OBJETO:** Fornecimento de Materiais para Implantação e Manutenção Semafórica (Lote nº 05).

**VALOR:** R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 14 OUT 2020

  
**Gilmar Tadeu Ribeiro Alves**  
**Diretor Presidente da URBES**  
**Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico**  
[gtalves@urbes.com.br](mailto:gtalves@urbes.com.br)